

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.253

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Vice-Governadoria****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019-GAB/VICE-GOV**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2019-GAB/VICEGOV.

**CONTRATADA:** EMPRESA H FONSECA DE FARIAS EIRELI (CNPJ: 10.272.137/0001-59)

**CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 11.101.0010/2020/GAB-VICE.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 464/2020-PLCC/PGE/AP.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2019-GAB/VICE-GOV, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, sem o fornecimento de combustíveis, com quilometragem livre, incluído os serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva, visando ao atendimento da logística de transporte do Gabinete do Vice-governador.

**VALOR:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor de **R\$ 9.014,55 (nove mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme condições e preços dos itens definidos no Contrato.

**VIGÊNCIA:** 21.08.2020

**DATA DA ASSINATURA:** 03.08.2020

Macapá (AP), 10 de setembro de 2020.  
JAIME DOMINGUES NUNES  
Vice-Governador

HASH: 2020-0910-0003-9984

**Controladoria Geral****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2020-CPL/CGE**

<b>Processo</b>	00003/CGE/2020-SIGA
<b>Assunto</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamentação Legal</b>	Artigo 25, II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU nº 252/2010.
<b>Adjudicado</b>	3R Capacita Comercio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda.
<b>CNPJ</b>	32.380.894/0001-89
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para realização de capacitação dos servidores da Coordenadoria de Auditoria – CAD, no curso de Auditoria Baseada em Riscos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Programa/ação: 04.124.0008.2317 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.101
<b>Valor contratado</b>	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

TATIARA DE OLIVEIRA BRAZÃO

Presidente da CPL/CGE

Dec. 0863/2016

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 08/10//2020.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Controlador Geral do Estado/AP

HASH: 2020-0910-0003-9985

**Procuradoria Geral****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 0019.0272.0924.0005/2020; **Primeiro**

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 **Contratante:** Procuradoria-Geral do Estado; **Contratada** N P Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ nº 07.797.967/0001-95 **Objeto:** alteração da CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) Período de **Vigência:** 12 (doze) meses contados 03.09.2020 a 03.09.2021. **Valor Total:** R\$ 23.970,00 (Vinte três mil, novecentos e setenta reais). **Data da Assinatura** 03 de Setembro de 2020. **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:** 03.192.0041.2301; **Natureza da Despesa:** 3390.39; Fonte de Recursos: 0101- RTU **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II e art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 **Signatários:** Narson de Sá Galeno-Ordenador de Despesa.

HASH: 2020-0910-0003-9998

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00003/POLITEC/2020**

ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00003/  
POLITEC/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 050/2020 - CLC/  
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, câmara frigorífica, geladeiras, freezers, frigobar, bebedouros, no prédio sede da Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá e nas seccionais de Santana, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari e Oiapoque, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 23/09/2020, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 23/09/2020, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 23/09/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-

2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita10@pge.ap.gov.br](mailto:licita10@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0910-0003-9964

#### **Polícia Civil**

#### **PORTARIA N.º 134/2020-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, e conforme dispõe o art. 168 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 024/2019-DGPC, instituída pela Portaria n.º 304/2019-DGPC, de 09.08.2019, publicada no DOE n.º 6985, de 21.08.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório da Comissão, na forma que preceitua o art. 168, da Lei n.º 8.112/90.

#### **RESOLVE:**

**JULGAR** o servidor **PAULO JOAQUIM RIBEIRO DO CARMO**, Agente de Portaria, matrícula n.º 1016006, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá, **CULPADO** da acusação que lhe foi imputada na presente Sindicância, por ter praticado a infração administrativa, prevista no inc. XV, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90, e por consequência, aplicar a penalidade de 05 (CINCO) dias de **SUSPENSÃO**.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 18 de Março de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0910-0003-9978

PUBLICIDADE





## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### P O R T A R I A N.º 090/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 052/2020-GAB/SDR de 08.09.2020.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar o Convênio nº. 009/2011/SDR, Processo nº 28750.000.337/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR e Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Familiares do Assentamento Agroextrativistas do Anauerapucu – ATFA.

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

**ADNILDO DE SOUSAREIS** – Analista de Desenvolvimento Rural – PRESIDENTE  
Matricula - 0105908

**DIOGO PINHEIRO CARNIO** – Extensionista Agropecuário – MEMBRO  
Matricula – 0105840

**WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA** – Extensionista Social – Secretária  
Matricula – 0105861

**Art. 3º** - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **DIOGO PINHEIRO CARNIO**.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) na análise dos documentos da referida Comissão, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

**Art. 5º** - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

**Art. 6º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-0910-0004-0002

### P O R T A R I A N.º 086/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 010/2020-Comissão de Tomada de Conta Especial/GAB/SDR, de 02.09.2020.

#### **R E S O L V E:**

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, a fim de participar dos relatórios Técnico de avaliação das edificações e equipamentos que compõe o layout de produção das casas de farinha, objeto dessa Comissão em atendimento a recomendação da CGE, no período de 08 à 12.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-0910-0004-0000

### P O R T A R I A N.º 087/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 053/2020-COAGRO/SDR de 02.09.2020.

**RESOLVE:**

Designar, **MIGUEL BRARYMI DE CARVALHO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar do acompanhamento dos Bens Patrimoniais (pick-ups, caminhões, máquinas e implementos agrícolas), repassados aos Municípios, adquiridos através dos convênios/contratos, Governo Federal e Estadual, no período de 09 à 11.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-0910-0004-0010

**P O R T A R I A N.º 088/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 021/2020-CER/SDR de 02.09.2020.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar do acompanhamento dos Bens Patrimoniais (pick-ups, caminhões, máquinas e implementos agrícolas), repassados aos Municípios, adquiridos através dos convênios/contratos, Governo Federal e Estadual, no período de 09 à 11.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-0910-0003-9987

**P O R T A R I A N.º 089/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 034/2020-GAT/UA/

NAF/SDR de 03.09.2020.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor da CODER/SDR, **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 08 à 12.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-0910-0003-9996

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 066/2020 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Equipe para compor a Comissão responsável pela Avaliação das Escolas participantes do concurso “**PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR**” 2020 no Amapá, esta comissão estará vinculada ao Comitê estadual, com os seguintes membros:

**EDNA RAIMUNDA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES** – UNDIME;  
**LILIAN LOBATO PEREIRA** – CEBEP;  
**MARTA CECÍLIA DA SILVA ROCHA** – NIOE;  
**MARIA DE NAZARÉ SALLES SUCUPIRA** – UNDIME.

**Art. 2º** - A Comissão Avaliadora terá como atribuições:

- I. Avaliar as escolas inscritas com notas de zero a 100, seguindo os critérios de seleção constantes do Regulamento no Edital;
- II. Selecionará três escolas para encaminhar para o Comitê Nacional;
- III. Ao informar as 03 escolas selecionadas no estado, deverá indicar a classificação das escolas respectivas

(3º, 2º e 1º lugares), sendo esta última aclamada como “escola de referência estadual”;

IV. Poderá, a seu critério, entregar certificados de Escola Referência Local à primeira colocada de cada município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 09 de setembro de 2020  
MARIA GORETH SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018 – GEA

HASH: 2020-0910-0003-9977

## Secretaria de Desporto e Lazer

### PORTARIA (P) nº 015/2020-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e no âmbito da competência e por exigência do art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011, a CGE recebeu a nova versão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-Sic e,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado desta Secretaria para ser encarregado do monitoramento do Sistema e-Sic.

**ODNEI OLIVEIRA NOGUEIRA/ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macapá, 20 de agosto de 2020.  
RUDNEY CUNHA NUNES  
SECRETÁRIO DA SEDEL  
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2020-0910-0003-9972

### RESULTADO DO PARECER DO COMITÊ GESTOR DE COLABORAÇÃO DO PROCESSO Nº 1500013/2020-FUTEBOL AMAPAENSE/2020.

Conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2020, foi favorável para a Empresa INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

E CULTURAL TARUMÃ, inscrita sob o CNPJ nº 04.424.970/0001-75, localizada na Rua Odilardo Silva, 1186-B, Bairro Central.

Macapá, 10 de setembro de 2020.

RUDNEY CUNHA NUNES  
SECRETÁRIO DA SEDEL  
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2020-0910-0004-0009

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA (P) nº. 153/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

#### **RESOLVE:**

Considerando a Portaria nº 241/2019-SEINF, referente a designação de servidor para fiscalizar o Contrato nº 007/2018, firmado entre SEINF e a Empresa **H. FONSECA DE FARIAS EIRELLI - Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, a contar 29 de agosto de 2019.

Considerando o MEMORANDO Nº 200101.0005.2079.0004/2020 – NAF/SEINF de 04 de setembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a substituição do Servidor **MARLUCIO DIAS GOMES** pelo servidor **RONALDO PADILHA DE SOUZA** – Responsável por Atividade Nível III/AGET/SEINF, para ocupar a função de FISCAL DO CONTRATO.

**Art. 2º.** Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Portaria nº 241/2019 de 04/10/2019 (em vigência), publicada no Diário Oficial do Estado nº 7017, de 07/10/2019, na pág. 34.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de julho de 2020.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2020.  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0910-0004-0003

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº217/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 073/2020 – GPJC/SIMS e Processo nº 235/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Aluizio Vaz de Jesus**, Ger. Geral do Porg. Juventude Cidadã, **Cintia Flores Bezerra** e **Franciane Holanda da Silva**, ambas Assistentes Social, e **Ilmara de Castro Paz**, Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Município de Mazagão, no dia 11 de setembro de 2020, com objetivo de realizar inscrições de jovens no Programa Amapá Jovem.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 10 de Setembro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0910-0003-9976

## Secretaria de Administração

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL Nº 03/2020 – GEA, que entre si celebram, como DOADOR o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e como DONATÁRIO a COMUNIDADE EVANGÉLICA VALE DAS BENÇÃOS, conforme processo PRODOC nº 130101.0068.1038.5552/2020.**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, de um lado como DOADOR o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Governador ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, RG nº 262.090-SSP/AP e CPF nº

126.175.552-91, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada neste ato pela sua Secretária em exercício a Senhora REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, RG nº 1379923-SSP/AP e CPF nº 180402172-53, nomeada através do Decreto nº 2903/2020, e de outro lado a COMUNIDADE EVANGÉLICA VALE DAS BENÇÃOS, CNPJ nº 03.485.469/0001-56 como DONATÁRIO, representada neste ato pela Senhora ADNA MIRANDA FERRAZ, RG nº 711810 - AP e o CPF nº 108.113.032-68, firmam o presente instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No tocante à doação de bens móveis é importante ressaltar o que está definido no Art. 17, II, “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Decreto nº 0148 de 23 de janeiro de 1998 o qual regulamenta o Art. 26 da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997; Decreto Estadual nº 4026/2009, Art. 25º, § 2º que dispõe sobre a gestão e o controle de bens do acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo; Parecer nº 028/2020 - Procuradoria Ambiental e Patrimonial/ Procuradoria Geral do Estado.

### CLAÚSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação do bem patrimonial inservível, relacionado no ANEXO I, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO.

### CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGO

O doador não se responsabiliza em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo do equipamento que passara a propriedade exclusiva do DONATÁRIO com assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação e deterioração do veículo, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

O DONATÁRIO receberá o bem no estado que se encontram no momento da assinatura do presente TERMO DE DOAÇÃO e arcará com todas as eventuais despesas que dele decorrer, inclusive quanto à devida regularização do bem junto aos órgãos de trânsito competentes.

### CLÁUSULA QUARTA – FINALIDADE

O bem móvel, objeto da presente DOAÇÃO, terá a finalidade de atender a COMUNIDADE EVANGÉLICA VALE DAS BENÇÃOS, auxiliando-os no desenvolvimento de suas atividades de caráter social visando à promoção humana nas áreas da família, educação, saúde, trabalho e assistência social.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para publicação em Diário Oficial do Estado - DIOFE, acompanhados das testemunhas.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 2903/2020

ADNA MIRANDA FERRAZ  
Presidente da comunidade evangélica vale das bênçãos  
CPF nº 108.113.032-68  
TESTEMUNHAS  
1  
2

**ANEXO I**

Constitui bem móvel do TERMO DE DOAÇÃO o seguinte veículo sob a responsabilidade da Secretária de Administração em exercício a Senhora REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, RG nº 1379923-SSP/AP e CPF nº 180402172-53, nomeada através do Decreto nº 2903/2020, ora designado DOADOR e de outro lado a COMUNIDADE VALE DAS BÊNÇÃOS, com sede na Rodovia JK, km 05 nº 2000, Bairro universidade, Macapá-AP, inscrita no CNPJ nº 03.485.469/0001-56, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pela Senhora ADNA MIRANDA FERRAZ, RG nº 711810 - AP e o CPF nº 108.113.032-68, representante legal da Instituição.

Nº	TIPO	MODELO	CHASSI	PLACA	PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
01	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN 7110	9BW8C42R04R411404	NEP6574	131010100118637	ALMOXARIFADO CENTRAL

Macapá-AP, 02 de setembro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 2903/2020

ADNA MIRANDA FERRAZ  
Presidente da comunidade evangélica vale das bênçãos  
CPF nº 108.113.032-68

HASH: 2020-0910-0004-0023

**PORTARIA Nº 0822/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021342-45.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3639436/2020 - TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.



Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094724-5	WERICKSON MICHEL DA SILVA CHAGAS	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	07/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0016

### **PORTARIA Nº 0823/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012878-95.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3668090/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090147-4	ROSINEY FERREIRA DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	06/04/2015
			3ª/VI	2ª/I	26/03/2016
			2ª/I	2ª/II	26/09/2017
			2ª/II	2ª/III	26/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0017

### **PORTARIA Nº 0824/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017528-88.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3674830/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088705-6	SILVIA HELENA MOTA JORGE	C/09	C/10	22/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0018

#### PORTARIA Nº 0825/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012742-98.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3675492/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089940-2	SORAIA SERRAO PORTILHA	3ª/VI	2ª/I	20/03/2016
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0022

#### PORTARIA Nº 0826/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0009924- 76.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3669506/2020 - TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS – 2013					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112039-5	MIKAELA MORENO VASCONCELOS ARAUJO	C/03	C/04	15/01/2018
			C/04	C/05	15/07/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0020

### **PORTARIA Nº 0827/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011377-09.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3669090/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090177-6	RONILDA FERREIRA E FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	20/03/2015
			3ª/VI	2ª/I	28/03/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/II	2ª/III	28/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0019

### **PORTARIA Nº 0828/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013388-11.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3674187/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109412-2	WAGNER MARTINS TAVARES	3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0021

#### **PORTARIA Nº 0829/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015424-26.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3675375/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095052-1	ZELIA VALE DE ALMEIDA	C/07	C/08	14/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0024

#### **PORTARIA Nº 0830/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0054169-12.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3657296/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094744-0	ADRILENE RIBEIRO BENJAMIN PINHEIRO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	06/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0025

### PORTARIA Nº 0831/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0049387-59.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3659120/2020 - TUCUJURISDOC .

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091866-0	ANDERSON RIRLEY DE ALMEIDA SALES	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	01/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0910-0004-0026

PUBLICIDADE

NÃO EXISTE UM JEITO PADRÃO DE SER NORMAL

HÁ MAIS DE 7 BILHÕES DE PESSOAS PELO MUNDO

SENDO NORMAIS DE FORMAS DIFERENTES

SETEMBRO AMARELO

FALAR É A MELHOR SOLUÇÃO.

/AQUELEEITA

AQUELE EITA | SETEMBRO AMARELO

PROCURE AJUDA EM: [CVV.ORG.BR](http://CVV.ORG.BR)

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 072/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 230201.0005.1584.0072/2020-COPEC/RURAP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º)** LOTAR a pedido a servidora **Liracilma do Rosário Santos** – Agente Administrativo, para desenvolver suas atividades profissionais, no Município de Porto Grande/AP, a contar 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9988

### PORTARIA N.º 073/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541 de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 230201.0005.1584.0073/2020 - GAB/RURAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º)** LOTAR a pedido o servidor **MANOEL BENEDITO NEI DE SOUZA**- Assessor Técnico Nível II, para desenvolver suas atividades profissionais no Município de Vitória do Jarí/AP, a contar de a 12/08/2020.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de agosto de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9989

### PORTARIA N.º 074/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 230201.0005.2227.0003/2020 - ADTEC/RURAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º)** HOMOLOGA o deslocamento do servidor **MARCELO NEVES MIRANDA**-Assessor Técnico Nível II, até o Município de Itauba/AP, com o objetivo de ministra Oficina de Certificação de Produtos Orgânicos e visitas para orientações sobre o plano de manejo orgânico junto aos produtores agendados, no período de 20 a 23 de agosto de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9990

### PORTARIA N.º 075/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 013/2020-UP/NAF/COAFI/RURAP,

#### RESOLVE:

**Art.1º)** AUTORIZAR os servidores **ANGELA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA** – Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Social/Biblioteconomia – Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico do Quadro Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 0102462-0-01, **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**- Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Social – Assistente Social – Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 0102174-5-01, e **SÉRGIO CAVALHO BARBOSA**- Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, do Quadro Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 0118873-9-03, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Avaliação de Desempenho para fins

de progressão previsto no art. 10, da Lei 0066, de 03 de maio de 1993 e Regulamentado pelo Decreto n. 0533 de 12 de fevereiro de 2020, previsto no art. 8º.

**Art. 2º)** O presidente da comissão será substituído em sua ausência, afastamento ou impedimento por um dos membros, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9991

#### **PORTARIA N.º 076/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 230201.0005.2220.0005/2020-COPEC/RURAP,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARCELO PAMPLONA PARDAIL** –Extensionista Agropecuário, **SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**-Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Macapá para os Município de Amapá, com objetivo de aplicação de levantamento Zootécnico e planejamento do cronograma de visitas nas propriedades que participarem do Programa de Atendimento Territorial – Pecuária, da parceria RURAP/SEBRAE no referido Município, SEM ÔNUS para o Instituto, no período de 18 à 21 de agosto de 2020

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0004-0005

#### **PORTARIA N.º 077/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício Nº 313/2020-GAB/SDR,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAFAEL DO ROSARIO ALMEIDA** –Extensionista Agropecuário, que se deslocará de Macapá para os Município de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Amapá/SDR, a avaliação de depreciação das Casas de Farinhas, nos referidos Municípios, no período de 08 à 12 de setembro de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0004-0004

#### **PORTARIA N.º 078/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2220.0006/2020-COPEC/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** HOMOLOGA o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO**-Coordenador de Extensão Pecuária, que se desloca de Macapá até o Município de Amapá/AP, com o objetivo de realizar levantamento Zootécnico das propriedades participantes do Programa de Atendimento Territorial – Pecuária, parceria RURAP/SEBRAE, no período de 18 a 21 de agosto de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9997

**PORTARIA N.º 079/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2220.0007/2020-COPEC/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO**-Coordenador de Extensão Pecuária, **SAULO LIMA RAMALHO** – Extensionista Agropecuária, **MARCELO PAMPLONA PARDAIL** – Extensionista Agropecuário que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí/AP, com o objetivo de realizar visitas técnicas aos criadores de suínos, aves e bovinos para orientação e demonstração de métodos de manejos adequados, assim como orientação sobre o uso de rações alternativa para nutrição animal, visita técnica aos criadores que foram financiados por projeto do RURAP via FRAP para aquisição de bovinos e levantamento de demandas para futuras capacitações na área de pecuária, no período de 25 a 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0004-0006

**PORTARIA N.º 080/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1659.0014/2020-DDP/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **EDSON FRANÇAS DOS SANTOS**-Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, **DALMI FARIAS DA COSTA** – Coordenador de Extensão da Pesca, **JURACI SOCORRO DE ARAÚJO E SILVA** – Responsável Por Atividade Nível III/Logística de Material e Patrimônio que se deslocaram de Macapá até o Município de Calçoene/AP, com o objetivo de visita técnica no

Frigorífico de Calçoene, reunir com a Cooperativa Calçopesca e Presidente da Colônia de Pescadores de Calçoene, apresentar plano de retorno das atividades do RURAP, no período de 03 a 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0004-0007

**PORTARIA N.º 081/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 002/2020-COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA**-Coordenador Administrativo e Financeiro, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** – Responsável Por Atividade Nível III-Compras, **RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível I que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí/AP, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as obras das sedes locais no Serviço de Manutenção Predial, no período de 19 a 23 de agosto de 2020.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9992

**PORTARIA N.º 082/2020 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1653/2020-LMP/



RURAP,

**RESOLVE:**

**Art.1º)** DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Inventário Patrimonial do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, Exercício 2020”, com a finalidade de alimentar o Sistema Patrimonial(SIGA), além de da conhecimento, receber e realizar o tombamento dos bens vindos dos extintos IEF e PESCAP que tem como prazo de entrega do Relatório Patrimonial junto a Secretaria de Estado da Administração-SEAD, composta pelos seguintes representantes:

COMISSÃO:

\***Juraci Socorro de Araújo e Silva**–Presidente da Comissão de Patrimônio/conferente

\* **Márcio Leite Marinho** – Membro da Comissão de Patrimônio/Conferente dos equipamentos de informática e suporte técnico ao sistema SIGA;

\* **Flamarion Monteiro Valente** – Membro/Conferente de veículos;

\* **Antônio Roque Coutinho Pereira** – Membro/Conferente.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9993

**PORTARIA N.º 083/2020 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-Rurap,

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR as férias regulamentares, para usufruto com início no mês de setembro de 2020, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme os períodos informados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
0105775-8-01	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	01/09/2020	30/09/2020

0102170-2-01	GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES	01/09/2020	30/09/2020
0099682-3-01	RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO	01/09/2020	30/09/2020
0099601-7-01	VICENTE MEDEIROS REGO	01/09/2020	30/09/2020

**Art. 2º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2020  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9994

**PORTARIA N.º 084/2020 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-Rurap,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 070/2020 – UP/COAFI/RURAP de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, DOE nº 7.233 - Extra de 13 de agosto de 2020, na página 41.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR as férias regulamentares, para usufruto com início no mês de agosto de 2020, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme os períodos informados.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
0099784-6-01	ARIVALDO DE LIMA DOS SANTOS	01/08/2020	30/08/2020
0102402-7-01	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	01/08/2020	30/08/2020
0102174-5-01	DEURIO ALEXANDER DE FREITAS	01/08/2020	30/08/2020
0102099-4-01	EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA	01/08/2020	30/08/2020
0105775-8-01	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	01/08/2020	30/08/2020
0099741-2-01	FRANCIMAR ARAUJO COSTA	01/08/2020	30/08/2020
0033898-2-01	JOSE CARLOS SANTA ROSA	01/08/2020	30/08/2020

0061729-6-01	JOSSY WANDRO MARECO DE LIMA	01/08/2020	30/08/2020
0099682-3-01	RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO	01/08/2020	30/08/2020
0099601-7-01	VICENTE MEDEIROS REGO	01/08/2020	30/08/2020

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
0099784-6-01	ARIVALDO DE LIMA DOS SANTOS	01/08/2020	30/08/2020
0102402-7-01	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	01/08/2020	30/08/2020
0102174-5-01	DEURIO ALEXANDER DE FREITAS	01/08/2020	30/08/2020
0102099-4-01	EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA	01/08/2020	30/08/2020
0099741-2-01	FRANCIMAR ARAUJO COSTA	01/08/2020	30/08/2020
0033898-2-01	JOSE CARLOS SANTA ROSA	01/08/2020	30/08/2020
0061729-6-01	JOSSY WANDRO MARECO DE LIMA	01/08/2020	30/08/2020

Macapá (AP), 03 de setembro de 2020  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9995

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 027/2020 - AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0346.1114.0002 - SEPRO /AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora DANIELE COSTA MONTEIRO – Assessor Técnico Nível II-DAMPE /AGÊNCIA AMAPÁ, matrícula nº 0122597-9-01, para responder acumulativamente pelo NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – NUMEI/DAMPE/AGÊNCIA AMAPÁ, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO MOTA DIAS, matrícula nº 0070645-0-02, que está em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se

ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.

TÂNIA MARIA DO S.B.M. SOUSA  
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-0910-0004-0008

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****EDITAL DE CITAÇÃO**

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar –IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Cota, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 036/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do Iapen, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 036/2020, de dia 12 de agosto de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSIAS MORAES LOPES** (cad.025906) a comparecer pessoalmente no 16 de setembro de 2020, a partir das 14:00 horas, na sede deste IAPEN, prédio do Cadeião, sito à rodovia Duca Serra, s/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84. Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente do IAPEN  
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9986

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar - IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 047/2020/COLPE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do IAPEN, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 47/2020, de dia 20 de agosto de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EDVAN CARVALHO DOS SANTOS** (CAD.024548) a comparecer pessoalmente no dia 16 de setembro de 2020, a partir das 08h00min, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, S/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84 . Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente do IAPEN  
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9975

### EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar - IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 049/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do IAPEN, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 49/2020, de dia 01 de setembro de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **MOACIR DE OLIVEIRA GAMA FILHO** (CAD.014927) a comparecer pessoalmente no dia 16 de setembro de 2020, a partir das 08h00min, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, S/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84 . Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente

na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente do IAPEN  
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9961

### EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar - IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 049/2020/COLPE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do IAPEN, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 49/2020, de dia 20 de agosto de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **SAVIO PALHETA DE BRITO** (CAD.014927) a comparecer pessoalmente no dia 16 de setembro de 2020, a partir das 08h00min, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, S/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84 . Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente do IAPEN  
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-0910-0003-9960

### PORTARIA Nº 156/2020 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0840, de 13 de Março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente

de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, para julgar, analisar, justificar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente no Decreto Estadual nº 3182 de 02 de Setembro de 2016 e nos termos do art. 10, VI, do Decreto Estadual nº 2648 de 18 de Junho de 2007, os servidores abaixo relacionados, respectivamente nas seguintes funções:

Presidente/Pregoeiro:

**DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA**

Membros Efetivos:

**FELIPE CHAVES BARROS**

**MAYARA MICHELLI AZEVEDO ARAÚJO**

**KATHERINE AGHATA FERREIRA PIMENTEL**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor Presidente do IAPEN  
Decreto nº. 0840/2017 – GEA

HASH: 2020-0910-0003-9967

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 469/2020-DETRAN/AP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 162 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

Considerando o Relatório do Núcleo de Veículos RENAVAL, sobre possíveis irregularidades no estampamento de placas, autorizo a instauração do Processo Administrativo nº 014.004545/2020, visando apurar os fatos.

Considerando a necessidade de designar comissão para os trabalhos de apuração.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos relatados e eventualmente, outras infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Designar os servidores **MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA, JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO E KÁSSIA SANTIAGO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epígrafada.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0910-0003-9971

### PORTARIA Nº 470/ 2020 - DETRAN / AP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e; CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, Resolução 169/05, de 17 de março de 2005, Resolução 285/08 de 28 de julho de 2008 e a Resolução nº 358/10, de 13 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso de Vistoriador Veicular, com carga horária de 40 horas/aulas realizado no período de 26/08/2020 a 09/09/2020 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	Adriana Batista de Lima
02	Alessandra Cristina Ataíde de Ataíde
03	Charles Sales Muniz da Silva

04	Evatisto Messias Rodrigues de Souza
05	Paulo Roberto Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

HASH: 2020-0910-0003-9970

## Junta Comercial do Amapá

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 015/2020-DCC

ORIGEM: DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC). OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2017-JUCAP por mais doze meses, a contar de 17/08/2020 até 16/08/2021, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. CONTRATADA: **JM Viagens e Turismo LTDA. -ME**, (CNPJ nº 12.833.061/0001-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 45.067,75 (quarenta e cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. RAZÕES: A continuidade da contratação em comento se mostra relevante para a Administração considerando a necessidade periódica de garantir aos servidores da JUCAP, o devido deslocamento a outras unidades federadas do país, em caráter institucional, para participar de eventos e atividades que toquem as ações finalística desta Autarquia, tudo sem olvidar das medidas preventivas de contenção ao avanço do novo coronavírus (covid-19), contidas no Decreto Estadual nº 1.497, de 03/04/2020, enfrenta estado de calamidade pública, com texto atualizado pelo Decreto nº 1.539, de 18/04/2020. Conforme pesquisa de mercado juntada aos autos às f.42-70, vê-se que a prorrogação contratual ainda homenageia a vantajosidade econômica, vez que o preço praticado na praça local se mantém na média do valor do Contrato. Além disso, a contratada mantém sua condição de regularidade cadastral, fiscal e trabalhista, conforme as certidões acostadas às f.74-79. À luz de todo o esposado, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei nº 8.666/93, a Divisão de Contratos e Convênios submete esta Justificativa à apreciação da Presidência, para fins de ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2020.  
BRUNON PACHECO NUNES

Resp. pela Divisão de Contratos e Convênios  
Ratifico nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Em 13/07/2020  
GILBERTO LAURINDO  
Presidente

HASH: 2020-0910-0004-0001

## Instituto de Terras

### PORTARIA (P) Nº 049/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2835 de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP) e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Servidores **Igor Ribeiro dos Santos** – Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro e **Wagner de Souza Tavares** – Chefe da Unidade de Contabilidade, para constituírem equipe que ficará responsável no auxílio e fornecimento de informações e dados que a Comissão de liquidação necessitará para realização de seus trabalhos.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2020.  
JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor – Presidente  
Decreto nº 3974/2019

HASH: 2020-0910-0003-9963

## Agência de Fomento do Amapá

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **AGROQUALITY LTDA;**  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de nº 003/2020 por mais (Quatro) meses, a contar de 24/08/2020 até 23/12/2020, na forma do que dispõe o art. 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/1993.

Fundamento legal: Processo nº. 1253/2020 – AFAP, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 71, caput da Lei nº 13.979/2020 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Global: **R\$ 4.360,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta reais)**.

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, Marcos Antonio Belo.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2020.  
Francisco de Assis Souza Costa  
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0910-0004-0013

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-CAESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.007/2020-CAESA

Processo Administrativo Nº 200201.0005.2286.0001/2020-CAESA. Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratado:, **SILVA & SENA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.071.343/0001-42. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAGEM, RETIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE LOGISTICA DA CAESA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global Estimado: **R\$ 696.150,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais)**. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de **90 (noventa) dias** contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente. Data de Assinatura: 13/04/2020.

Macapá- AP, 23 de abril de 2020.  
Valdinei Santana Amanajás  
Diretor Presidente

HASH: 2020-0910-0003-9983

PUBLICIDADE



# SETEMBRO AMARELO



## Ministério Público

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador da marca ThyssenKrupp Elevadores S/A, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição, necessários para a execução dos serviços no equipamento instalado no prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0001857/2020-76/MP-AP.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.389,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP; pela Contratada: Sr. Fernando Roberto Pires de Vasconcelos e Sr. Regis Rodrigues da Silva.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9999

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0001860/2020-92/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** N J S MACHADO EIRELI – ME.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 245.390,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 08/09/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9965

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de Empresa para prestação de SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TESTAGEM RÁPIDA para diagnóstico de COVID-19 (IgG e IgM), em caráter de urgência, para aplicação em todos os integrantes do Ministério Público do Estado do Amapá (Membros, Servidores Efetivos, Comissionados e Cedidos, Estagiários, Aprendizes e Terceirizados), para fins de controle do contágio comunitário e enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, previstos na lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº 1.413, de 19 de março de 2020.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração do item 3.4 da Cláusula Terceira e do item 5.1 da Cláusula Quinta, bem como a prorrogação por 02 (dois) meses da execução do Contrato nº 020/2020-MP/AP, o que se faz com base nos artigos 57, II e 65, II, "c" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO Nº:** 0004502/2020-53/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR-AP.

**VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:** De 26/08/2020 a 25/10/2020.

**DATA ASSINATURA:** 24/08/2020.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Alyne Vieira Silva Barbosa.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9974

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de serviços de telefonia Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago, na área e nos termos do Contrato de Concessão da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP incluindo o serviço de deslocamento (roaming) em todo o território nacional.

**OBJETO DO ADITIVO:** A retificação da cláusula quinta do Contrato nº 022/2020-MP/AP.

**PROCESSO Nº:** 0003225/2020-97/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela Contratada, Sr. Fagner Nascimento Silva e Sr. Francisco Hericsson de Lima.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9966

### **TERMO DE ADESÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, PE 011/2020, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e art. 17 do Ato Normativo nº 001/2006–GAB/PGJ, tendo em vista a patente redução dos preços e vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme consta nos autos do Processo nº. 0003944/2020-84, resolve **AUTORIZAR** a despesa relativa à adesão como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 011/2020, com a devida anuência do órgão gerenciador- Justiça Federal de 1º Grau no Paraná e da empresa fornecedora, para fins de fornecimento/prestação dos serviços:

Empresa Fornecedora: XP ON CONSULTORIA LTDA			
Item/Descrição	Quant.	Val. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1- Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo. Fabricante/Produto/Modelo: Zoom – ZOOM Meetings webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo CRC ConferenceRoomConnector (H323/SIP), Chat, Gravação.			
50		827,00	41.350,00

Macapá-AP, 09 de setembro 2020.

Alexandre Flavio Medeiros Monteiro  
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9973

### **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados em locação de equipamentos de fotocópias, digitalização e impressão (outsourcing de impressão), devidamente instalados, incluindo assistência técnica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**OBJETO DO ADITIVO:** Supressão quantitativa no percentual aproximado de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 032/2017/MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 0004197/2020-43/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – ME.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.440.108,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e oito reais).

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 17.936,19 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** 1.422.171,81 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).



**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com efeitos a contar do dia 01/09/2020.

**DATA ASSINATURA:** 01/09/2020.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira.

Macapá, 10/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0910-0003-9981

## Prefeitura Municipal De Macapá

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020– CPL/SEGOV/PMM.**

**Processo nº.** 3401.0482/2020–SEMOB/PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- AP- MESTRE OSCAR. A sessão para abertura das propostas será dia 30/09/2020, às 10h00m.

**Local da Sessão:** Sala de certames da CPL/SEGOV/ PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP.

O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido, por meio magnético (PENDRIVE), na CPL no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08h00mm às 14h00mm, devendo trazer carimbo do CNPJ da empresa. Poderá ainda ser adquirido via e-mail, de segunda a sexta-feira, endereço eletrônico [cplpsegov@gmail.com](mailto:cplpsegov@gmail.com).

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020.

Enaile Lopes dos Santos Vieira  
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-0910-0004-0014

## Prefeitura Municipal De Santana

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de BICICLETAS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 834555

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.323,85

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às h:09:00min, do dia 22/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/09/2020, às 10h.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Santana-AP, 10 de setembro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 802/2020

HASH: 2020-0910-0003-9982

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 834580

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.509,61

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às h:09:30min, do dia 23/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/09/2020, às 10h.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Santana-AP, 10 de setembro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 802/2020

HASH: 2020-0910-0004-0011

## Prefeitura Municipal De Oiapoque

### TERMO ADITIVO

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº. 029/2020-PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2020-PMO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – PMO e a empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº. 08.488.373-0001/65. **OBJETO:** REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e §2º, da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação referente aos serviços se equivale a 120 (cento e vinte) dias, período esse firmado no Contrato inicial. Terá sua vigência prorrogada até 18/12/2020.

Oiapoque - AP, 18 de agosto de 2020.  
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
Prefeita do Município de Oiapoque

HASH: 2020-0902-0003-9461

PUBLICIDADE

SETEMBRO  
AMARELO

FALAR É SEMPRE  
A MELHOR SOLUÇÃO!



Cód. verificador: 18363770. Cód. CRC: 297703C  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 10/09/2020 20:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

